PORTARIA Nº 0122/23 **DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 21/06/2023
Sec. de Administração

"Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o pedido de cessão de servidor formulado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Alto Horizonte – Estado de Goiás,

CONSIDERANDO que a servidora Floripedes Batista Alves, já encontra-se laborando perante o Município requerente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder ao Município de Alto Horizonte - Estado de Goiás, com ônus para o mesmo, a servidora **FLORIPEDES BATISTA ALVES,** brasileira, casada, portadora da CI nº 2.352.559, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 508.189.611-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para desempenhar suas atribuições junto ao Município de Alto Horizonte – Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.